

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2017, às 13:30 horas, na Prefeitura Municipal de Motuca, sito à Rua São Luiz nº 111, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 2.175/2017 de 12 de Janeiro de 2017, para análise das documentações apresentadas na fase da habilitação da Tomada de Preços nº. 001/2017, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) COM ESPESSURA DE 3 CM ACABADO, EM RUA E AVENIDA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MOTUCA-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 192/2014 E SEUS ADITAMENTOS”.

Neste ato foram analisadas as documentações apresentadas pelas empresas: 1) MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COMERCIO LTDA; 2) JREIS CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA – ME; 3) HP ENGENHARIA LTDA ME; 4) DGB EGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 5) TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ME e 6) THALES A.C. SILVA – ME, que no ato da seção pública designada para abertura dos envelopes, foram previamente analisadas pela comissão e licitantes presentes. Após análise das documentações, DELIBERA-SE por: INABILITAR as empresa: TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ME e JREIS CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA – ME, por não cumprirem integralmente o exigido no edital. HABILITAR as empresa: MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COMERCIO LTDA; HP ENGENHARIA LTDA ME; DGB EGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e THALES A.C. SILVA – ME . Decorrido o prazo para a interposição de recursos, convida os representantes das empresas habilitadas e os demais interessados para a abertura do envelope proposta no dia 26/04/2017 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal. Publique-se a presente decisão para que produza seus efeitos.

Motuca/SP, aos 14 de Abril de 2.017.

André Luís Machado da Silva
Presidente Comissão de Licitação